

declarou aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. O Sr. Presidente, declarou que se ia proceder a eleição de Presidente e Vice-Presidente, que tem de servir no corrente anno, conforme determina a lei.

Procedendo-se em primeiro lugar a eleição para Presidente, foram recolhidas 8 cédulas que deram o seguinte resultado:

Dr. José Augusto da Rocha Almeida 4 votos

Coronel Carlos da Almeida Botelho 1 voto

e 3 cédulas em branco, obtendo maioria de votos o Sr. Dr. José Augusto da Rocha Almeida, sendo assim eleito presidente da Camara.

Passando a proceder a eleição de Vice-Presidente, foram recolhidas 8 cédulas, que deram o seguinte resultado:

José Carlos de Arruda Pinto 4 votos

João Nepomuceno de Souza 1 voto

e 3 cédulas em branco, sendo declarado eleito Vice-Presidente o Sr. Procurador José Carlos de Arruda Pinto.

O Sr. Presidente, declarou que se tinha de nomear as Comissões de Obras publicas e contas, deliberando a camara que ficassem os mesmos Sr^s Procuradores que tem servido.

Expediente:

Requerimento de José Firmino de Almeida Leite, pedindo exoneração do cargo de afeitor de pesos e medidas da camara Municipal. Posto em discussão e a votos, - foi deferido.

O Procurador da camara, aprezentou o Balancete de Receita e Despesa do trimestre de 1.º de Outubro a 31 de Dezembro de 1887, aprezentando um saldo de \$R. 669,222 que passa para o trimestre futuro. A Comissão de contas para dar parecer.

Foi assignado um officio dirigido aos ^{mos} Sr^s Presidente e Mais Membros da Assemblha Legislativa da Provincia de São Paulo, remittendo o projecto do regulamento do mercado desta cidade, a fim de ser approvado e

24
e poder funcionar o mais breve possível o referido
estado.

Indicações:

Foi apresentada a seguinte indicação:

Indicamos que seja criado o emprego de um segundo
Fiscal para esta cidade, em vista do muito serviço que pe-
sa sobre o actual fiscal; tendo aquelle as mesmas attri-
buições do 1.º e vencendo igual ordenado. Paes do Bo-
mará, 7 de Janeiro de 1888. Manoel da Costa Pedreira, Ju-
reconsulto. Posto em discussão, o Sr. Vereador Ba-
rão de Puzos, pedindo a palavra sobre a indicação por-
deu que já se tinha criado lugar de ajudante de fiscal
e como os autores da indicação desejavam que se criasse
o lugar de segundo fiscal a isso não se oppuz, con-
tando porém reusitar a Assemblia Provincial nesse senti-
do e que se determinasse as attribuições de um e de outro
fiscal, dividindo-se a cidade em dois districtos. Tomou

ram partes diversos Srs. Vereadores, sendo approvada a
indicação com a emenda apresentada pelo Sr. Vereador
Barão de Puzos, contra os votos dos Srs. Vereadores Dr. Pru-
dente de Moraes e Paulo Pinto, por entenderem desneces-
sario dois fiscaes quando um é bastante para fazer o serviço.

O Sr. Vereador Dr. Prudente de Moraes, apresentou a seguinte
indicação: - Indico que a Camara mande abrir
saryetas e alçadas na rua da Quitanda no quartirão entre
as ruas do Alferis José Caetano e do Rosário. Sessão de 7 de
Janeiro de 1888. Prudente Moraes.

Posto em discussão, foi approvada.
O Sr. Vereador Coronel Carlos Botelho, apresentou a se-
guinte indicação:

Indico que se delibere: 1.º que
a authoridade competente para resolver sobre a col-
locação de fabricas de sabão e outras que contem
mão cheiro; 2.º sendo a Camara e Municipal a autho-